Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 003 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoria: Mesa Diretora (Vereadores Milton Polon - Presidente, Cláudio José Pasqualeto – Vice Presidente, Ailton Oscar Lorensetti – 1º Secretário e Pedro Gonçalves Vieira – 2º Secretário)

Dispõe sobre baixa de bens pertencentes à Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

MILTON POLON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Dracena autorizada a dar baixa do seguinte bem patrimonial:

01 – (um) "Bebedouro de Água Potável", marca "Libell", cuja Ficha Patrimonial é de n.º 678, adquirido na Loja Magazine Luiza S/A, e atualmente em estado inservível.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 19 de novembro de 2019.

Milton Polon
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora Geral